

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização Especial à:

EMPRESA: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF
CNPJ: 33.541.368/0001-16
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
CEP: 50761-901 **CIDADE:** Recife **UF:** PE
TELEFONE: (081) 3229-2212 **FAX:** (081) 3229-2413
PROCESSO IBAMA Nº: 40650.002018/88-11
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL Nº: 85419

Para reduzir em caráter emergencial a vazão do Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinhos Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e UHE Xingó, para 1.100 m³/s.

Esta Autorização Especial é concedida sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis e deverá estar disponível no local da atividade licenciada, para efeito de fiscalização.

Esta Autorização Especial é válida pelo período de 150 dias, a contar da data determinada pela condicionante 1.1, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília/DF, 01 ABR 2013

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2013

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Autorização Especial somente será válida a partir do momento em que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF comunicar ao Ibama que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição da defluência;
- 1.2. Esta Autorização Especial será suspensa no momento em que o regime hídrico do Rio São Francisco atingir a vazão que permita as Usinas Hidrelétricas operarem com uma vazão residual mínima de 1300 m³/s;
- 1.3. Esta Autorização Especial será prorrogada automaticamente até que se atinja o disposto na condicionante 1.2;
- 1.4. Quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;

2. Condições Específicas:

- 2.1. Mediante os impactos ocorridos nas operações de redução de vazão realizadas anteriormente, proceder à comunicação direta dos atingidos no episódios anteriores previamente ao início da operação, apresentando no relatório da condicionante 2.4, a data da comunicação, meio de comunicação utilizado, e registro fotográfico.
- 2.2. Retomar o Programa de Monitoramento de Qualidade da Água do Rio São Francisco, e executá-lo mensalmente nos períodos de redução de vazão, incluindo proposta e execução de monitoramento de qualidade da água nos trechos lóticos entre Sobradinho e Itaparica.
- 2.3. Monitorar o status da cunha salina em todos os períodos de maré sizígia.
- 2.4. Encaminhar relatório mensal informando a ocorrência de problemas na navegação, captações de água, qualidade de água, processos erosivos, e outros usos múltiplos, no período onde a vazão será reduzida para 1.100 m³/s, descrevendo o ocorrido, sua causa e a solução adotada, apresentando um relatório consolidado ao final da operação.
- 2.5. Estabelecer um meio de comunicação eficiente entre os usuários e os responsáveis pela tomada de decisão das vazões a serem praticadas, com o objetivo de solucionar eventuais conflitos de uso.



**Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC**

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-015/2013	Data 05/06/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Baixo São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 07/06/2013, próxima sexta-feira, retornaremos à prática de defluências de 1.100 m³/s do Reservatório de Xingó, conforme divulgado anteriormente no FAX-SOC-012/2013, de 08/05/2013 e de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

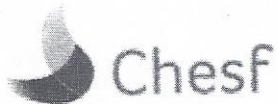
Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR



CE-SOC-118/2013

Recife, 08 de julho de 2013

Ilmo. Sr.
Carlos Luiz Brandão Leite
Prefeito Municipal de Curaçá
Curaçá - BA

Assunto: Solicitação de desassoreamento do leito do Rio São Francisco
Ref.: Ofício/GAB/PREF nº 227/2013, de 27/06/2013

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício acima referenciado, registramos que a medida de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco a partir do Reservatório de Sobradinho, autorizada pelo Ibama e pela ANA, foi adotada visando garantir a segurança hídrica de todos os usuários da Bacia situados nas Regiões do Submédio e Baixo São Francisco.

Adicionalmente, informamos que a Chesf não possui equipamentos para realização de desassoreamento de leito de rio, bem como, não dispõe de recursos para contratação deste serviço, principalmente no atual contexto da Lei Nº 12.783 de 11/01/2013 (originária MPV 579/2012).

Colocamo-nos a seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: DHE - DORH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ
CNPJ: 13.915.640/0001-73
PRAÇA BOM JESUS DA BOA MORTE, Nº 311,
CENTRO, CURAÇÁ-BA
FONE: (74) 3531 – 1123 / TELEFAX: (74) 3531 - 1120



Ofício/GAB/PREF nº227/2013.

Curaçá/BA, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor: João Henrique de Araujo Franklin Neto
Sup. de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - CHESF

Ref.: Solicitação de desassoreamento do leito do Rio São Francisco.

Senhor Superintendente, considerando que as vazões do Rio São Francisco, controladas pela CHESF a partir da Barragem de Sobradinho, estão abaixo da normalidade, tendo como consequência o comprometimento de alguns sistemas de captação e bombeamento de diversos usuários ao longo das margens do São Francisco.

Nosso caso específico é o braço de rio que contorna a Ilha de Jatobá, no município de Curaçá (margem direita), que entrou em colapso em uma extensão aproximada de 02 km, causando transtornos e prejuízos aos produtores daquela região, além de desemprego, uma vez que os mesmos praticam a agricultura irrigada.

Solicitamos o apoio no sentido de disponibilizar equipamentos para rebaixar (desassorear) o leito do trecho em questão com vistas a normalizar o fluxo de água necessário para o atendimento aos pequenos e médios produtores, os mesmos que já estão sofrendo prejuízos em suas lavouras.

Na oportunidade elevamos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos ao vosso dispor.

Atenciosamente,

Carlos Luiz Brandão Leite
Prefeito
Curaçá-Bahia

Joao
Franklin/recife/chesf

17/07/2013 20:41

Para marcelo.teixeira@icofort.com.br

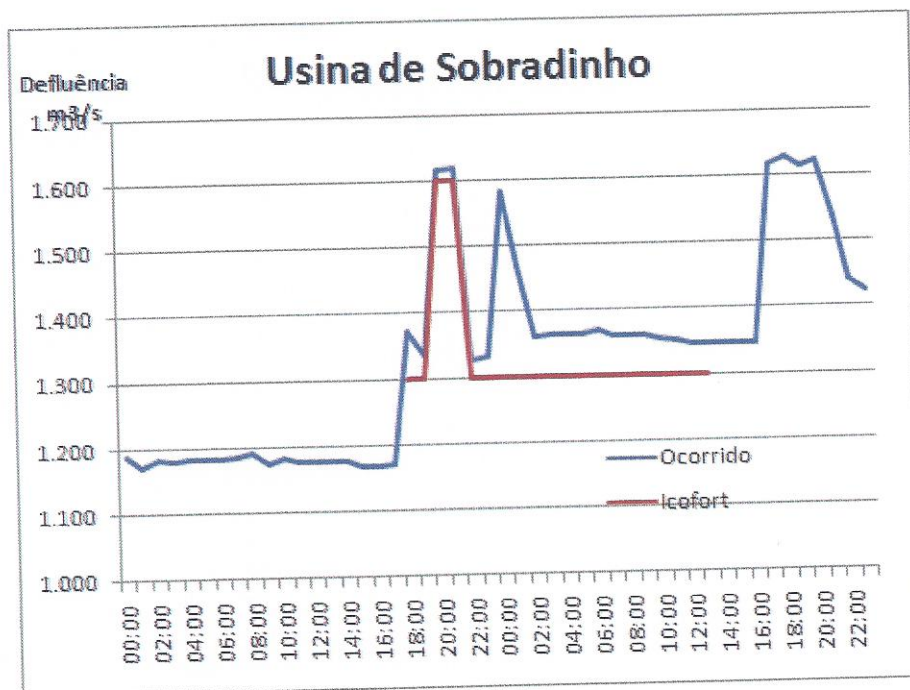
cc Nivaldo Burgos/recife/chesf@chesf, Antonio
Melo/recife/chesf@chesf, Sonali Cavalcanti
Oliveira/recife/chesf@chesf, Sergio Montenegro
Fernandes/recife/chesf@chesf, Patricia Maia e
Silva/recife/chesf@chesf, Edson Goncalves da
Silva/sobradinho2/chesf@chesf, Wadih Tavares de Lima
Sobrinho/sobradinho2/chesf@chesf

Assu
nto Enc: Enc:Fwd: Defluência

Prezado Marcelo,

Em atenção ao email da Icofort encaminhado à Chesf em 12/07/2013, solicitando a prática de defluências do Reservatório de Sobradinho nos dias 15 e 16/07, superiores à vazão mínima de restrição autorizada pela ANA e IBAMA, de forma a atender à necessidade da navegação, informamos que a operação do citado reservatório ocorreu conforme programação solicitada.

A título de ilustração, segue abaixo para seu conhecimento, gráfico comparativo entre as defluências praticadas e as defluências solicitadas para o Reservatório de Sobradinho. Observa-se que as defluências ocorridas atenderam ao pedido da Icofort, sendo inclusive, na maior parte do tempo, superiores aos valores solicitados.



Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

João Henrique de Araujo Franklin Neto
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - CHESF
Fone 81 3229 4100 Fax 81 3229 4058

De: Marcelo Teixeira [<mailto:marcelo.teixeira@icofort.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 17:56

Para: Wadih (wadih@chesf.gov.br)

Cc: franklin@chesf.gov.br; joseluis (joseluis@icofort.com.br); 'Decio Jr.'; Roberto Calmon (calmon@icofort.com.br); dias (dias@icofort.com.br)

Assunto: Defluência

Prezado Wadih, boa tarde!

Conforme conversamos a defluência necessária para a navegação é:

Início da defluência de 1300m³/s (cheio) = segunda-feira (15/07) às 18:00h

Vazão necessária para vencer o Rodeadouro, 1600m³/s (cheio) segunda-feira (15/07) às 20:00h

Continuidade do trajeto após o Rodeadouro 1300m³/s (cheio) segunda-feira (15/07) às 22:00h

Finalização da defluência de 1300m³/s (cheio) terça-feira (16/07) às 13:00h.

Justificativas:

Estamos com um certo assoreamento na altura do Rodeadouro e para transpor precisaremos de um volume maior por 2 horas;

Quando informado do tempo entre Barragem de Sobradinho e Porto de Petrolina consideramos 5horas, porém quando esta subindo o rio o tempo é maior entre 7 e 8 h.

Roteiro:

O Comboio irá sair de Petrolina às 05:00 da manhã de terça e chegará a barragem por volta de 12:00/13:00h.

Qualquer esclarecimento me coloco a disposição e também qualquer alteração voltamos a informar.

Obrigado pela atenção que temos recebido da Equipe da CHESF.

Att,

Marcelo Teixeira

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The Incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.
It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Joao Franklin /recife/chesf
23/07/2013 07:56

Para colonia.sobradinho@hotmail.com
cc Patricia Maia e Silva/recife/chesf@chesf, Antonio
Melo/recife/chesf@chesf, Sonali Cavalcanti
Oliveira/recife/chesf@chesf, Edson Goncalves da
cco

Assunto Fwd: Enc: Ofício: Colônia de Pescadores

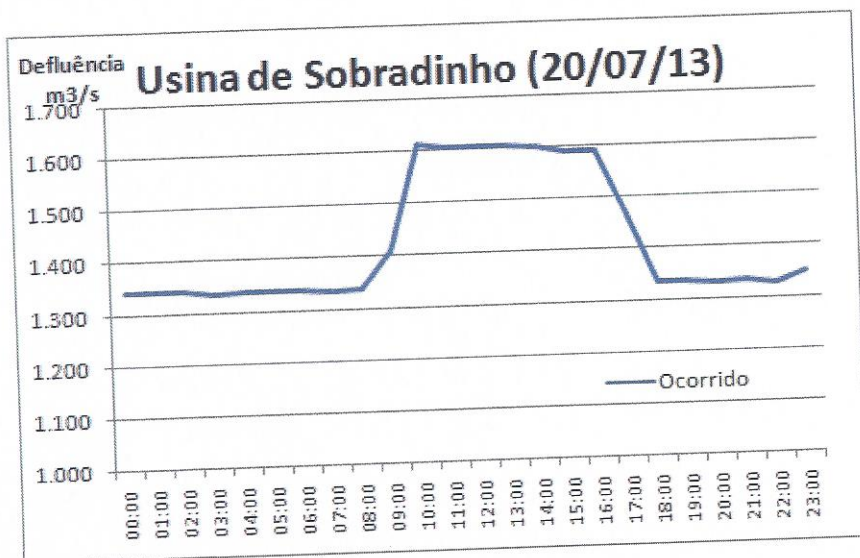
Histórico:

Esta mensagem foi encaminhada.

Prezado Sr. Ailton Moreira dos Santos,

Em atenção ao Ofício s/n - 2013 da Colônia de Pescadores Z - 026 de Sobradinho, encaminhado à Chesf em 12/07/2013, solicitando a liberação de vazão do Reservatório de Sobradinho no dia 20/07/2013, em quantidade suficiente para permitir a prática de esportes náuticos à jusante mesmo, informamos que a operação do citado reservatório foi executada em atendimento à referida solicitação.

A título de ilustração, segue abaixo para seu conhecimento, o gráfico de defluências praticadas pelo Reservatório de Sobradinho no dia 20/07/2013. Observa-se que as defluências ocorridas são superiores à vazão mínima de restrição autorizada temporariamente pela ANA e IBAMA, no caso, $1.100 \text{ m}^3/\text{s}$.



Aproveitamos a ocasião para parabenizá-lo pela realização da XV Festa dos Pescadores de Sobradinho, em comemoração ao Dia do Pescador.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

João Henrique de Araujo Franklin Neto
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - CHESF
Fone 81 3229 4100 Fax 81 3229 4058



COLÔNIA DE PESCADORES Z - 026 DE SOBRADINHO

Fundada em 27 de Março de 1983
C.N.P.J.: 13.342.969/0001-92
Insc. Est.: 58.678.457 Insc. Munic.: 2.164

Sobradinho – Ba, 12 de julho de 2013.

Ofício S/n – 2013
Referente: Solicitação Faz

Ilustríssimo Senhor,

A Colônia de Pescadores de Sobradinho – Z – 026, no cumprimento de suas obrigações e primando pela tradição de comemorar o dia do Pescador, fato que já ocorre há 13 anos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF a parceria no sentido de assegurar a liberação de vazão de água no dia 20/07/2013, no horário entre 8:30h e 16:00h, em quantidade suficiente, que venha a permitir à prática de esporte náutico (corrida de barcos) no trecho a jusante da Barragem de Sobradinho, vez que estaremos realizando a XV Festa dos Pescadores de Sobradinho.

Sabemos da responsabilidade da CHESF e do comprometimento com a produção de energia, assim como, sabemos da função regularizadora que a Barragem de Sobradinho exerce em relação ao complexo de Barragens do sistema Chesf (Paulo Afonso). Também sabemos da política desenvolvida pela CHESF no sentido de assegurar o seu papel social constituindo-se numa empresa verdadeiramente cidadã, e, é nesse contexto que solicitamos a liberação de maior volume de água possível (além do que vem sendo adotado no momento), principalmente por considerar que a pretendida liberação não comprometerá o sistema de geração de energia, vez que, terá duração de apenas 8:00 (oito horas).

Av. José Balbino de Souza, S/Nº - Centro
Telefax: (74) 3538-2108
CEP: 48.925-000 Sobradinho-BA.
e-mail: colonia.sobradinho@hotmail.com

COLÔNIA DE PESCADORES Z - 026 DE SOBRADINHO

Fundada em 27 de Março de 1983

C.N.P.J.: 13.342.969/0001-92

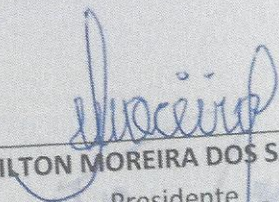
Insc. Est.: 58.678.457 Insc. Munic.: 2.164

Ante ao exposto, antecipamos agradecimento pela atenção dispensada, ao tempo em que aguardamos deferimento.

N. Termos,

P. Deferimento.

Respeitosamente,



AILTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Ailton Moreira dos Santos
Presidente
CIC/MF 816.446-524-34

Ao.

Ilustríssimo Senhor.

EDSON GONÇALVES DA SILVA

MD. Gerente de Operação Regional da Chesf – GRB

NESTA

Av. José Balbino de Souza, S/Nº - Centro
Telefax: (74) 3538-2108
CEP: 48.925-000 Sobradinho-BA.
e-mail: colonia.sobradinho@hotmail.com

Joao Franklin /recife/chesf

31/07/2013 14:36

Para marcelo.teixeira@icofort.com.br

cc Nivaldo Burgos/recife/chesf@chesf, Patricia Maia e Silva/recife/chesf@chesf, Sonali Cavalcanti Oliveira/recife/chesf@chesf, Antonio

cco

Assunto Defluência de Sobradinho - Atendimento a solicitação

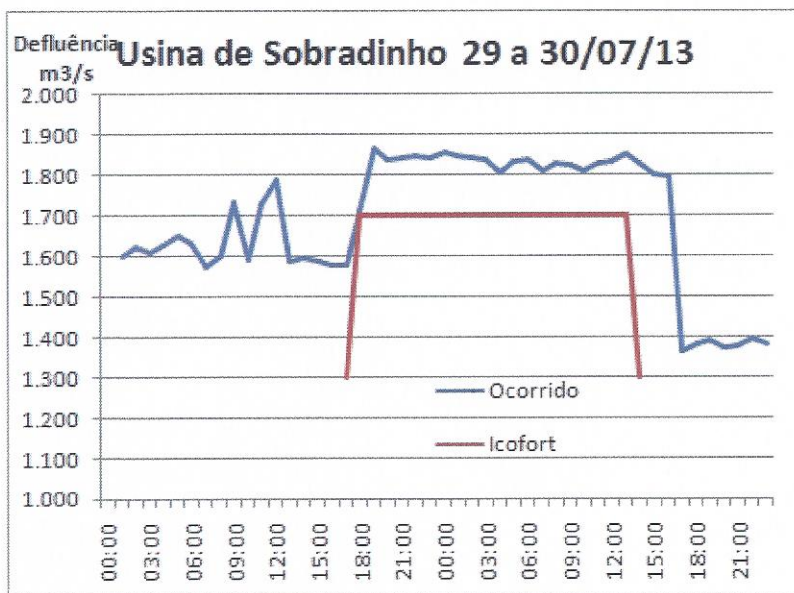
Histórico:

Esta mensagem foi encaminhada.

Prezado Marcelo,

Em atenção ao email da Icofort encaminhado à Chesf em 26/07/2013, solicitando a prática de defluências do Reservatório de Sobradinho nos dias 29 e 30/07, superiores à vazão mínima de restrição autorizada temporariamente pela ANA e IBAMA, de forma a atender à necessidade da navegação, informamos que a operação do citado reservatório atendeu à programação solicitada.

A título de ilustração, segue abaixo para seu conhecimento, gráfico comparativo entre as defluências praticadas e as defluências solicitadas pela Icofort para o Reservatório de Sobradinho nos dias 29 e 30/07, onde observa-se que as defluências ocorridas foram superiores aos valores solicitados.



Por oportuno, ressaltamos a necessidade de que as próximas solicitações de elevação de vazão para atendimento à navegação, nos sejam encaminhadas com uma antecedência mínima de 1 (uma) semana.

Atenciosamente,

João Henrique de Araujo Franklin Neto
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - CHESF
Fone 81 3229 4100 Fax 81 3229 4058

De: Marcelo Teixeira [<mailto:marcelo.teixeira@icofort.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2013 09:09

Para: franklin@chesf.gov.br; antoniom@chesf.gov.br

Cc: joseluis (joseluis@icofort.com.br); 'Decio Jr.'

Assunto: Defluência

Prezados João Henrique e Antônio, bom dia!

Informamos que o nosso 2º empurrador estará subindo às 5h do dia 30-07. Solicitamos portanto que tenhamos um volume contínuo de água sendo liberado a partir das 18:00h do dia 29-07 e finalizando às 14:00h do dia 30-07. Seria importante para evitarmos os problemas enfrentados com o 1º empurrador que o volume seja contínuo em 1700m³/s.
Att,